



## PORTARIA Nº. 003/2024

**Súmula:** Nomeação do Agente de Transparência, Agente de Ouvidora e Agente de Compliance do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 21.355, de 01º. de janeiro de 2023 e Estatuto da entidade, pelo presente,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar para atuar como Agente de Transparência e Agente da Ouvidoria do VIAJE PARANÁ, o colaborador DALTRON MOREIRA ROCHA NETO, portador do CPF/MF nº. 051.519.699-19.

**Art. 2º.** Designar para atuar como Agente de Compliance do VIAJE PARANÁ, o colaborador PAULO MOSIMANN DA SILVA, inscrito do CPF/MF nº. 358.073.189-00.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor nesta data de publicação.

**Irapuan Cortes Santos**  
Diretor Presidente do Viaje Paraná

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 17/06/2024 10:58 Local: VIAJEPR/GDP. Inserido ao protocolo **22.230.100-9** por: **Daltron Moreira Rocha Neto** em: 17/06/2024 10:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **863713881f0618cf5e28b220f705e392**.

Inserido ao protocolo **21.850.190-7** por: **Daltron Moreira Rocha Neto** em: 04/07/2024 19:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **24c19f126a5e131fa56a8fac6ad913a3**.